

ESPORTE CLUBE BARREIRA – CNPJ/MF N° 36.479.483/0001-04

Endereço Eletrônico: recadastramento.barreira2020@gmail.com

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

O Sr. Luis Felipe Pereira de Sousa Teixeira, na condição de **Presidente** do Conselho de Administração e Desporto do **ESPORTE CLUBE BARREIRA** (“Associação” ou “Entidade”), Associado Social e Associado Desportivo, detentor da integralidade dos 100 títulos de Associado Desportivo emitidos pela referida Entidade, que correspondem a mais de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto, na forma do parágrafo terceiro do artigo 32 do Estatuto Social da presente Associação e com fulcro nos artigos 30, III, 31, I e 32 *caput* do referido Estatuto Social, no sentido de garantir a segurança jurídica e a possibilidade de participação dos interessados nas deliberações da entidade, **CONVOCA** todos os associados com direito a voto do **ESPORTE CLUBE BARREIRA** para **Assembleia Geral Eletiva**, a ser realizada **no dia 14 de janeiro de 2025, às 08h em primeira convocação e às 09h em segunda convocação e encerrando-se as 11h**, de maneira virtual pelo link <https://bit.ly/4j38h2T>, para deliberar sobre:

- (i) Eleição e posse para os cargos de Presidente Social e Vice-Presidente Social para o mandato de 2025/2026;
- (ii) assuntos gerais.

Neste ato, resta nomeada a Comissão Eleitoral que será presidida pelo Dr. Gustavo Lopes Pires de Souza, tendo também como membros Beatriz Hammes e Juliana Siqueira. Caberá a Comissão eleitoral isenta e apartada da Diretoria a condução do processo eletivo. O presente edital será publicado em jornal de grande circulação garantindo a ciência dos convocados, na forma prevista no artigo 32, *caput* do Estatuto da Associação. Fica ainda registrado que somente poderão participar da assembleia mencionada acima, seja como eleitor ou como candidato, os associados com cadastro devidamente atualizado e, ainda, os eventuais candidatos aos cargos mencionados no item “I” do presente edital, devem estar enquadrados nos requisitos do parágrafo primeiro do artigo 43, bem como, submeter a aprovação da sua candidatura na forma inciso IV, do artigo 38 do Estatuto da entidade no prazo de até (03) dias úteis a contar da publicação do presente edital. O pedido de registro de chapa deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico eleicoes2025@boavistasc.com.br, devendo conter a composição da chapa e qualificação completa de cada integrante. Após o término do prazo para registro de chapa, serão concedidos (02) dias para exercício do contraditório e ampla defesa, no caso de eventual não aprovação de candidatura, nos termos dos artigos 22, II da Lei 9.615/1998 e 60, II e da Lei 14.597/2023.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2025.

Luis Felipe Pereira de Sousa Teixeira
Presidente do Conselho de Administração e Desporto
Associado Social e Associado Desportivo
Esporte Clube Barreira
CNPJ nº 36.479.483/0001-04